

Vigência: A presente contratação será no período de 20 (meses) meses, a partir de 01/08/2023.

Do valor: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao (a) CONTRATADO (A) a importância mensal bruta de R\$5.325,59 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante depósito bancário na conta do (a) CONTRATADO (A).

Fundamentação Legal: Lei Estadual 4.135 de 2011.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data da assinatura: 27 de julho de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e VÍCTOR LEOPOLDO GIMENES.

EDITAL DPGE Nº 010/2023 - PROJETO PORTA DE ENTRADA

I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDÊNCIA – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDÊNCIA, resolve TORNAR PÚBLICAS:

Art. 1º A desistência da candidata **Lígia Maria de Freitas Sigolini** em relação à 5ª vaga do cargo de analista, contratação imediata, ampla concorrência.

Art. 2º A convocação da candidata **Danielly Silva de Albuquerque**, classificada na 8ª vaga do cargo de analista, cadastro de reserva, cotistas negros, tendo em vista a desistência mencionada no artigo anterior.

Art. 3º A convocação da candidata **Danielly Silva de Albuquerque** para encaminhamento dos seguintes documentos originais digitalizados para o e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br, até o dia 31 de julho de 2023, na seguinte ordem:

- 1) carteira de identidade e CPF;
- 2) certidão de nascimento ou casamento;
- 3) certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
- 4) título de eleitor;
- 5) número do PIS/PASEP;
- 6) comprovante de tipo de sangue;
- 7) Carteira do SUS;
- 8) Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- 9) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou declaração);
- 10) número de telefone residencial, celular e e-mail;
- 11) 1 (uma) Foto 3 x 4;
- 12) número de conta corrente no **Banco do Brasil**;
- 13) Diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- 14) Registro no conselho de classe;
- 15) Cópia da Declaração de Imposto de Renda/2023 ou Declaração que não teve rendimentos no ano anterior ou que os rendimentos não atingiram o teto para declarar;
- 16) Informar por escrito caso tenha dependentes para fins de dedução no imposto de renda, contendo nome completo, grau de parentesco e data de nascimento;
- 17) Autodeclaração racial;
- 19) Certidões atualizadas:
 - cíveis e criminais da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça do local de residência do candidato)
 - cíveis e criminais da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal do local de residência do candidato)
 - Polícia Civil (Polícia Civil do local de residência do candidato)
 - Polícia Federal (www.pf.gov.br)
 - crime eleitoral e quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do local de residência do candidato)
 - crime militar da Justiça Militar (www.stm.jus.br)

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado